



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: **0044/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **0014/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTTIÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **13/04/2020** HORÁRIO: **08:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, a Pregoeira Viviane Ribeiro Bogarim Capilé e a Equipe de Apoio Jaqueline Maria Garcia Mascioli, designadas pela portaria 210/2020, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada, tendo o Pregoeiro verificado o atendimento pelas empresas, das condições preliminares para participação no certame, considerando-as aptas a prosseguir no mesmo.

A Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

A pregoeira deu início ao credenciamento das empresas participantes conforme tabela abaixo:

A empresa RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP, apresentou documento de enquadramento de micro empresa, porém a documentação não está regular conforme item 5.2 alínea d inciso 1, (falta reconhecimento de firma do contador). Diante do caso a empresa poderá participar do certame, apenas não poderá usufruir dos benefícios da lei 123/06 e ou 147/14. O representante foi informado de sua condição.

Fornecedor(es) credenciado(s):				
ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÃO
	23.503.894/0001-38	RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	

Após, foi solicitado aos licitantes presentes e devidamente credenciados, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais licitantes.

Após o respectivo exame, a Pregoeira verificou que a empresa foi DESCLASSIFICADA. Apenas uma empresa manifestou interesse pelo certame e a mesma não cumpriu item 6.2 do edital, documento original ou autenticado. Diante dos fatos a sessão sagrou-se FRACASSADA. O representante foi informado.

A pregoeira perguntou ao representante se tinha intenção em interpor recurso e o mesmo declinou deste direito. O envelope de Habilitação foi devolvido para o representante.

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ENCERROU a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
PREGOEIRA


JAQUELINE MARIA GARCIA MASIOLI
EQUIPE DE APOIO


RONALDO VIEIRA DOS SANTOS
RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME